

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0050 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0050 / 2010

DE

23/06/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

GABRIEL CHALITA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA A
ROSÂNGELA NISTAL LYRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

AS 23 JUN 2010
Corat., Just. e Leg. Polít.
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02- 00050/2010

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Paulistana" a **Rosângela Nistal Lyra**, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Paulistana" a **Rosângela Nistal Lyra**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 2010.

GABRIEL CHALITA
Vereador



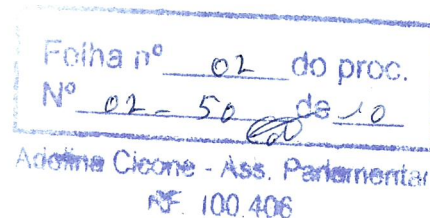
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob

2 a 6

2416110

Edo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Justificativa

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o título de cidadã paulistana a Sra. Rosangela Nistal Lyra pelo importante trabalho voluntário e pela dedicação e aprimoramento de atividade econômica e comercial no município de São Paulo.

O projeto de Lei encontra amparo no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município.

Nascida no Rio de Janeiro em 30 de janeiro de 1965, Rosângela Nistal Lyra passou a residir em São Paulo quando tinha 11 (onze) anos de idade.

Formou-se em Administração de Empresas na FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado e MBA na FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Desde 1986, Rosangela Lyra trabalha na Christian Dior do Brasil – primeira grife internacional de moda a se estabelecer no País em 1958, estando desde 1994, como responsável pela marca.

Em 2004, tornou-se presidente da Associação dos Lojistas da Oscar Freire, destacada região de comércio de rua de São Paulo, sendo a Oscar Freire listada entre as 10 ruas mais luxuosas do mundo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.	fls. 4
Nº 02-50 de 10	
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar	
RF. 100.406	

Com perseverança e obstinação, conseguiu desenvolver e implantar o projeto de reurbanização da Rua Oscar Freire no trecho entre as Ruas Melo Alves e Padre João Manuel, estando ainda empenhada na ampliação do projeto para reurbanização das demais ruas que compõem o quadrilátero.

Em 2009, o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo da França, através da sua representação no Brasil Atout France nomeou-a Conselheira do Turismo da França no Brasil.

Além de contribuir para a cidade de São Paulo com referida dedicação para as atividades econômico-comerciais, também, Rosangela Lyra desenvolve diversas frentes de assistência social por meio de seu trabalho voluntário.

Com formação católica e fiel praticante da sua fé, entende que na ética e na solidariedade está o verdadeiro conceito da caridade cristã, praticando-a juntamente com a Aliança de Misericórdia, associação esta fundada pelos Padres Antonello Cadeddu e Enrico Porcu, em 25/10/2000, com a missão de resgatar a dignidade humana, moral e cultural daqueles que vivem em situação de exclusão social, através de programas, projetos e ações que possam inserir na sociedade seres humanos plenamente restaurados em sua civilidade, desenvolvendo diversas parcerias para a consecução do fim comum.

Nesse sentido, sempre esteve à frente da prática do voluntariado, merecendo grande destaque sua dedicação às ações filantrópicas promovidas em favor das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, colaborando, também, com diversas entidades assistenciais fidedignas tanto na área da saúde como da educação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do proc.
Nº 02-50 de 10
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

fls. 5

Idealizou e institui o Projeto Aliança Gourmet de Responsabilidade Social, estabelecendo a possibilidade de oferecer à população a possibilidade de se envolver efetivamente na transformação de uma realidade social marcada por graves privações.

O Aliança Gourmet é um projeto de responsabilidade social de grande abrangência que conta, atualmente com a adesão de mais de 12 parceiros que proporcionam contribuição aos trabalhos sociais da Aliança de Misericórdia que assistem a mais de 7 mil pessoas em situação de rua, 3 mil moradores de área livre por dia, em 2 centros sociais, 584 crianças e adolescentes em creches e casas de acolhida e distribuição de 20 toneladas de alimentos por mês.

Além disso, promoveu já duas edições de grande sucesso da Festa Good Times, cujos frutos foram divididos entre 5 organizações que promovem o desenvolvimento social, tornando-se uma marca registrada de festas beneficentes realizadas pela sociedade paulistana a fim comprometê-la no resgate de tantas vidas esquecidas.

Por todo o exposto, consideramos justa a homenagem ora concedida de tornar paulistana Rosangela Nistal Lyra que sempre foi um exemplo de mulher, empresária que adora a nossa cidade de São Paulo que a acolheu com amor, onde estudou, cresceu e trabalhou.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 05 do proc.
Nº 02-50 de 10
Adotina Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Termo de Anuência

Atendendo ao disposto pelo artigo 348 do Regimento Interno – RI da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar a minha anuência com relação à propositura de Decreto Legislativo, com a iniciativa do Vereador Gabriel Chalita, com o objetivo de me conceder o título de Cidadã Paulistana.

São Paulo, junho de 2010.

Rosângela Nistal Lyra



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 07-50 / 20 24 / 6 / 20 10 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

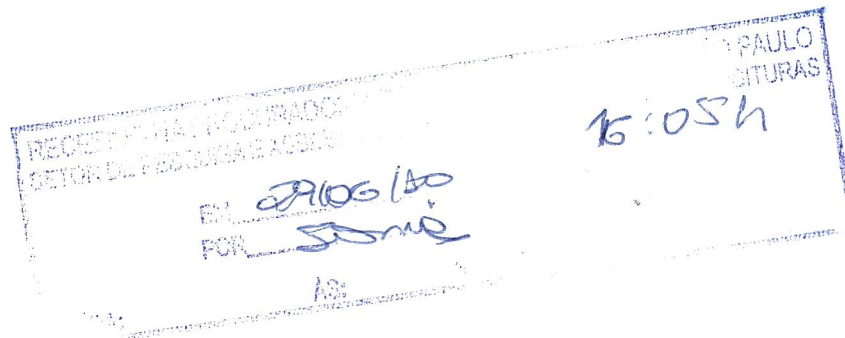
29 / 06 / 10

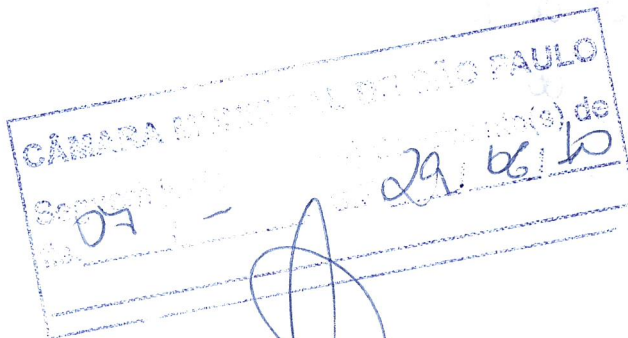
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

29 / 06 / 10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2





Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11/201



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Fls. 9
Folha 03
Proc. Nº 59/10
Iels Duarte Rodrigues
RF. 11.207

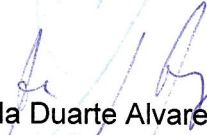
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 0050/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

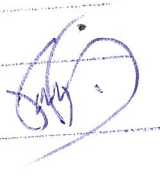
São Paulo, 29 de junho de 2010.


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM _____

POR _____

SAÍDA 29/06/10 AS 16:33 ASS: 

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 29/6/10 As 17h

RF _____

JULIANE MARINHO DOS SANTOS
R.F. 10601
Secretária

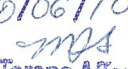
Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em _____

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sequência (unidade) desta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 08 _____, o folha de informação nº
_____ em 30/06/10


Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº -08- do proc. fls. 11
nº. 02-10 de 2010
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 00762/2010

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0050/10.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereador Gabriel Chalita, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano a Rosangela Nistal Lyra.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 30/06/10

[Handwritten signatures and names in blue ink:]
Flaviano Cesaro
Carlos Alberto
José Antônio
Netinho
Italo
Simão
Alexandre
Larissa
Tarcio

17 - RELCOM
17- 00811/2010

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/10/2010
página 234
Conferido: 039

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____ juntado _____ nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sub folha nº 094
Em 20 de 10
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

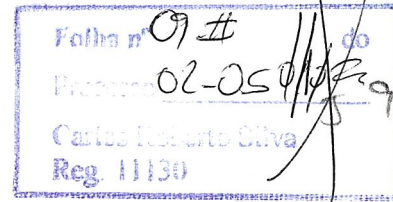
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/02/10
página 234
Conferido: 039

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue ————— juntado —————, nesta data
Documento ————— e papel de informação
Rubricado ————— e o folha nº 094
Em 20 de 10
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR

PARECER CONJUNTO Nº 16- 00761/2010

DAS COMISSÕES REUNIDAS DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2010.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Gabriel Chalita, que dispõe sobre o outorga de Título de Cidadão Paulistano à Sra. Rosangela Nistal Lyra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura está embasada nos critérios formalmente estipulados e porque não há óbices à homenagem proposta.

Favorável, portanto é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 30/06/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 012

Claudinho de Souza – Presidente

Cláudio Fonseca

Alfredinho

Marco Aurélio Cunha

Jooji Hato

Celso Jatene

José Olímpio

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roberto Trípoli - Presidente

Antonio Donato

Gilson Barreto

Milton Leite

Souza Santos

Auréliu Miguel

Arselino Tatto

Adilson Amadeu

Atílio Francisco

17 - RELCOM
17- 00812/2010

CECE/ard.

Precatório no DIÁRIO OFICIAL

06 de 02

23 de 03

Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-21

São Paulo, 06 de 10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m), juntado(s), nesta data, documento(s)
e folha de informação rubricado(s) sob

n.º 10 e 11

Em 07/10/2010 a

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RP 11.325

Passemos ao item seguinte.

- “PDL 50/2010, do Vereador GABRIEL CHALITA (PSB) Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Paulistana" a Rosangela Nistal Lyra, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 50/10. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 ✓
do processo n.º 02-50 de 2010 08 / 07 / 2010 (a) Eduséu Akamine
Técnico Administrativo
RP: 11.325

À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 113ª Sessão Extraordinária, no dia 07 de julho de 2010.

08/07/2010

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

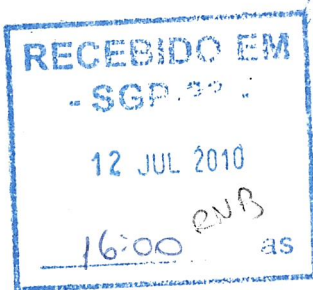
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

08/07/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sra. Kathy,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

07/07/10

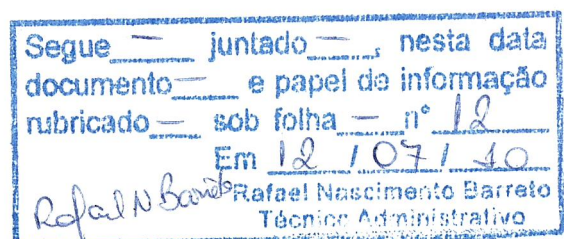

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

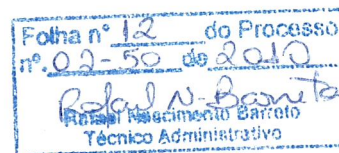
Sr. Supervisor,

Preparado conforme despacho de V.Sa.

07/07/10


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 07 DE JULHO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/10)
(VEREADOR GABRIEL CHALITA)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana a Rosangela Nistal Lyra, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana a Rosangela Nistal Lyra.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

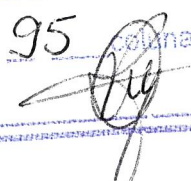
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de julho de 2010.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de julho de 2010.

A Secretária Geral Parlamentar em exercício,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	09 / 07 / 2010
pagina	95
coluna	2ª
Conferido:	

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

12/07/2010



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

15 / 07 / 10



Raul Julio
CCI.1 - Equipe de Eventos
RF 11.186